



LEI N.º 1239/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES.

O Prefeito Municipal:

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Itarana, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), através da seguinte dotação:

040	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
040001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
040001.04	Administração	
040001.04.122	Administração Geral	
040001.04.122.0002	Programa de Gestão Administrativa	
040001.04.122.0002.2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria	
040001.04.122.0002.2.006 33900800000	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação da seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2017, nos termos do inciso III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

040001.04.122.0002.2.006 33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
--	---	-----------------

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº. 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos específicos e dotações consignadas no Orçamento Municipal.



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana.

Publicada em 24 de fevereiro de 2017.

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e finanças.